



PORTARIA CAU/SE Nº 0002/2013 – de 03 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre criação dos cargos em Confiança (empregos de Livre Provisão e exoneração) de Assessor Administrativo Financeiro e Gerente de Compras e Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU-SE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando as disposições contidas no Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os cargos em confiança de **Assessor Administrativo Financeiro e Gerente de Compras e Licitação** na sede do CAU/SE.

Art. 2º - Fica fixado às atribuições dos cargos de confiança, no exercício das suas atividades, a saber:

a) **Assessor Administrativo Financeiro** – carga horária semanal 30h/sem – responsável pela assessoria direta a Presidência e a Diretoria Adm-Financeira do Conselho, gestão das áreas administrativa e financeira, Contas a pagar e Receber, gestão de pessoal, atendimento auditorias, gestão do contrato de assessoria contábil, elaboração de prestação de contas mensal para apresentação a comissão de contas, elaboração da prestação de contas anual para envio ao CAU BR.

b) **Gerente de Compras e Licitação** – carga horária semanal 30h/sem – responsável pela gestão do setor de compras, realização de procedimentos licitatórios, controle e guarda dos contratos, gestão do setor de patrimônio, atendimento a auditorias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente em exercício do CAU/SE
CAU Nº A30970-2